



Município de Concórdia
Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

O Prefeito do Município de Concórdia, Senhor Edilson Massocco, torna público o Termo de Retificação nº 2 do Edital do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva no quadro de servidores públicos do Município de Concórdia, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1 TERMO DE RETIFICAÇÃO

1. **Incluem-se** os subitens **15.13, 15.13.1, 15.14 e 15.15** conforme indicado a seguir:

15.13 O candidato aprovado, quando da sua convocação, e comprovada a incompatibilidade de turno no Município, poderá requerer final de lista quando ainda houver candidatos no cadastro de reserva para o respectivo cargo.

15.13.1 O requerimento deverá ser protocolado no prazo de até 3 dias úteis da ciência da incompatibilidade. Não havendo, no entanto, a obrigatoriedade de nomeação do candidato solicitante de final de lista.

15.14 A solicitação de final de lista poderá ser requerida uma única vez.

15.15 O candidato que obtiver autorização da opção do subitem 15.13, dentro do prazo estabelecido, será reclassificado passando a constar na última posição da relação geral de candidatos classificados, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do concurso, caso haja nomeações dentro do número de vagas, não havendo, no entanto, a obrigatoriedade de nomeação do candidato solicitante de “final de fila/reclassificação”.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

■ Município de Concórdia, 10 de dezembro de 2025.